ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0034/2024, de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 877.100,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Cem Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
04.123.1002.2009	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO (PESSOA JURID	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
28.843.0001.0004	AMORTIZAR DIVIDAS DO MUNICIPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
28.846.0001.0005	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
	TOTAL	24.400,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.2012	MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	11.000,00
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	101.100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	12.100,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso	15.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
10.302.2001.2020	MANTER OS HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	12.000,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	7.900,00
	TOTAL	163.800,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2023	MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	369.500,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	26.800,00
12.361.2002.2028	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.800,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	48.800,00
12.365.2002.2032	MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.100,00
	TOTAL	503.400,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	TOTAL	900,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00

20.608.2007.2040	MANTER A ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
	TOTAL	15.600,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.241.2005.2041	APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
08.244.1002.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
08.244.2005.2049	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD-BF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.600,00
08.244.2005.2052	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	13.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.244.2005.2062	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.100,00
	TOTAL	63.500,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
23.695.1002.2057	MANTER A SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
	TOTAL	10.900,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	877.100,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.01.00	CAMARA DE VEREADORES	
01.031.1001.2002	CONTRIBUIR A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
01.031.1001.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANTER O GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2005	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SEC FINANÇAS	
28.843.0001.0002	AMORTIZAR DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	24.400,00
	TOTAL	24.400,00
2.04.00	SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL	
04.122.1002.1006	MODERNIZAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.800,00
	TOTAL	6.800,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso	15.600,00
10.301.2001.2017	MANTER ASPS - OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	23.100,00
10.301.2001.2018	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	104.200,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
10.302.2001.2020	MANTER OS HOSPITAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	12.000,00
10.304.2001.2022	MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
	TOTAL	163.800,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1015	ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	29.200,00
12.361.2002.1019	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	99.500,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	13.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	13.800,00
12.365.2002.1020	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.000,00

	TOTAL	503.400,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	TOTAL	900,00
2.08.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1014	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700,00
20.606.1002.2039	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
	TOTAL	15.600,00
2.09.00	FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD	
08.243.2005.2043	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.400,00
08.244.1002.1043	CONSTRUIR E/OU IMPLANTAR CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.2005.1045	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.244.2005.1046	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO DE ARTESANATO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
08.244.2005.2051	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL_PSE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
	TOTAL	63.500,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13.392.2009.2054	MANTER APOIO À CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
13.695.2009.1052	CONSTRUIR O PORTAL DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
	TOTAL	10.900,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	877.100,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 02 de Setembro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0035/2024, de 02 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0350, de 13 de Novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 896.800,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	17.700,00
04.122.1002.2006	MANTER PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA - RPPS	
3.3.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAI S	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.200,00
04.122.1002.2007	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.900,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	39.600,00
	TOTAL	61.400,00
2.05.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016	MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	63.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	15.900,00
10.302.2001.2019	MANTER ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	67.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	170.100,00
	TOTAL	316.100,00
2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2025	MANTER A EDUCAÇAO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550	Transferência do Salário Educação.....	41.900,00
12.361.2002.2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	57.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.600,00
12.361.2002.2030	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	74.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	87.600,00
	TOTAL	286.900,00
2.07.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.452.1002.2036	MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	14.800,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	42.300,00
	TOTAL	57.100,00
2.10.00	SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27.812.2008.1056	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIV	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	175.300,00
	TOTAL	175.300,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	896.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 02 de Setembro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0036/2024, de 30 de Setembro de 2024

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0376, de 30 de Setembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.365.2002.1065	ADQUIRIR IMOVEL/TERRENO PARA EDUCAÇAO	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
550	Transferência do Salário Educação.....	35.000,00
	TOTAL	35.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	35.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 30 de Setembro de 2024

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241211102432**
Título	DECRETO N° 0034/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/12/2024 10:35
Data/hora autorização	11/12/2024 10:35
Data de circulação	12/12/2024
Diário Oficial	Edição nº 02061, data 12/12/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/12/2024 — Edição 02061. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211102432&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241211102432**, intitulada **DECRETO N° 0034/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/12/2024 10:35 | **Autorização:** 11/12/2024 10:35 | **Circulação:** 12/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02061, 12/12/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0350, de 13 de novembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor total de R$ 877.100,00 (oitocentos e setenta e sete mil e cem reais), por meio do Decreto nº 0034/2024, de 02 de setembro de 2024, para reforço de dotações orçamentárias destinadas à manutenção das atividades da Câmara de Vereadores, Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Planejamento, Infraestrutura, Agricultura, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, bem como dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, e da Secretaria de Educação, incluindo aquisição de veículo para transporte escolar, fornecimento de merenda, manutenção do transporte escolar, ações de atenção primária e especializada em saúde, apoio a abrigo de idosos, gestão do programa Bolsa Família e execução de emendas parlamentares, sendo a despesa compensada pela anulação de dotações orçamentárias no mesmo valor, conforme especificado no artigo 2º do referido decreto.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241211102432&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:20